

Sábado, 05 de Setembro de 2026

Cuiabá proíbe publicidade de bets em espaços públicos após indicação de vereador

Prefeito Abílio Brunini anuncia restrição de anúncios de plataformas de apostas em áreas de circulação pública.

O prefeito de Cuiabá, Abílio Brunini (PL), comunicou na tarde de quinta-feira (16) durante sessão na Câmara Municipal que implementará restrições à publicidade de plataformas de apostas em espaços públicos e áreas de livre acesso na Capital.

A ação atende indicação apresentada pelo vereador Rafael Ranalli (PL) na terça-feira anterior (14). O documento se baseia em medida semelhante adotada pela administração municipal do Rio de Janeiro, cuja legislação já se encontra em análise pela Procuradoria-Geral do Município de Cuiabá.

Segundo manifestação do prefeito, o decreto proibirá a veiculação de publicidade relacionada a apostas em logradouros públicos, painéis, outdoors e demais suportes de comunicação visual em locais de circulação da população, como centros comerciais. O gestor ressaltou que a administração municipal possui competência para regulamentar o uso de espaços públicos abertos, diferenciando-os de ambientes privados com acesso restrito.

A Indicação nº 31.141/2026, protocolada na Câmara da Capital, recomenda a edição de decreto que restrinja a publicidade de plataformas de apostas de quota fixa, aplicativos, sites e serviços digitais correlatos.

A proposta abrange marcas, denominações comerciais, logotipos, símbolos, elementos visuais e endereços eletrônicos vinculados às plataformas de jogos. Também contempla campanhas promocionais, divulgação de bônus, ofertas de prêmios e iniciativas publicitárias que estimulem a participação em apostas.

A restrição se aplicará a vias públicas, estruturas e equipamentos urbanos, eventos autorizados pela Prefeitura e contratos de publicidade envolvendo patrimônio municipal.

Na fundamentação da indicação, Ranalli aponta o crescimento expressivo da exposição publicitária de plataformas de apostas e argumenta sobre possíveis consequências econômicas e sociais decorrentes da promoção irrestrita dessa atividade, particularmente entre menores de idade e grupos economicamente vulneráveis.

O parlamentar esclarece que a proposta não visa proibir ou normatizar o funcionamento das bets, atribuição exclusiva da União. O propósito circunscreve-se à regulação da publicidade em espaços sob administração, concessão ou fiscalização municipal.

A indicação também referencia a Lei Federal nº 14.790/2023, que determina que publicidade de apostas deve ser direcionada exclusivamente a maiores de idade, vedando o direcionamento a crianças e adolescentes.